PROJETO DE LEI Nº 76/2019

Denomina logradouro público
"Rua Alda Parreira Silva"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"*Rua Alda Parreira Silva*"** o logradouro público Rua 09, desta cidade de Itaúna-MG, localizada no Bairro denominado Boulevard Lago Sul, que tem seu início na Rua 05, confronta pela lateral direita com a quadra 03, Rua Belo Horizonte, quadra 04, Rua 10, quadra 01, pela lateral esquerda com a quadra 07, Rua Belo Horizonte, quadra 05 e tem seu término no Viradouro na divisa do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaúna.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2019.

Alexandre Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Bairro Boulevard Lago Sul nasceu do empenho de pessoas compromissadas com o desenvolvimento da cidade de itaúna, que se prontificaram em tomar providências para que a expansão geográfica da cidade se concretizasse de uma forma mais moderna, onde o empreendedorismo possa fixar em um local que venha oferecer aos cidadãos itaunenses grandes oportunidades de emprego e renda para o progresso da cidade.

Dentre essas pessoas, destacamos Luiz Alda Barboza Parreira Siva, que teve a função embrionária que fez nascer esse local onde, no futuro muito próximo, teremos concentrados em um só lugar, o Fórum a Prefeitura e tantos outros empreendimentos, que certamente implementarão o progresso da cidade.

Dentre essas pessoas, destacamos ALDA BARBOZA PARREIRA SILVA, que teve a função embrionária que fez nascer esse local onde, no futuro muito próximo, teremos concentrados em um só lugar, o Fórum, a Prefeitura e tantos outros empreendimentos, que certamente implementarão o progresso da cidade.

Dona Alda, como normalmente era conhecida, vivia na fazenda onde hoje está instalado o novo bairro, abdicando, por conseguinte, de seu afortunado local de vivência, para que pudesse ser transformado na realidade que é hoje.

Alda, nasceu em 08 de setembro de 1933 em Itaúna cidade que amava, filha de Monsuett Fernandes Barbosa e Maria da Conceição Parreiras.

Casou-se com Luiz Da Silva seu único e adorado esposo o saudoso “Benzoca” com quem teve uma única filha Eneida Barbosa Silva Faria a qual lhe deram três netos Gabriel, Gabriela e Priscila e ainda teve o prazer de conhecer seu bisneto João Pedro.

Amava seus netos e bisnetos, fazia tudo por eles. Era uma pessoa dinâmica, inteligente e católica.

Amava Itaúna e sempre procurava se interpor junto a comunidade para resolver problemas referentes ao bem-estar social, atuando com seu temperamento forte era reconhecida pela sua perspicácia.

Pessoa honesta e caráter inabalável, queria ver sempre as coisas certas e resolvidas, lutando principalmente pela melhoria de transportes e outros óbices que requeriam um debate em prol da comunidade, principalmente do bairro “Morro Do Sol”.

Era muito conhecida e respeitada pelo seu jeito franco de ser e falar, e angariava a simpatia de todos, fazendo visitas para auxiliar as pessoas , também, mantinha a casa cheia de pessoas com as quais sempre dedicou o carinho próprio de pessoa com o dom da amizade e convívio.

Prezava muito a família, de um modo muito especial, gostava de ter contato com seus amigos que até hoje continua de geração para geração, filhas de suas amigas falecidas também tem amizade com a família.

Por fim, Dona Alda viu o início do novo empreendimento e sonhou; sonhou muito, pois queria ver a implantação do Fórum e Prefeitura na quele local, mas, partiu antes aos braços do Criador, deixando, no entanto, este legado que certamente mudará o perfil de Itaúna.

Por tudo isso, nada mais justo que logradouro seja denominado com o nome de ALDA PARREIRA SILVA como forma homenagem póstuma a essa pessoa que deve merecer o reconhecimento de todos itaunenses.

Contamos com o apoio unânime dos pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2019.

Alexandre Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

Márcio Gonçalves Pinto
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI Nº. 76/2019

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 06/06/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 76/2019 que "Denomina logradouro público: Rua Alda Parreira Silva ". E tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto que Denomina logradouro público Rua Alda Parreira Silva como finalidade homenagear essa nossa ilustre cidadã.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 13 de Junho de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro